



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n° 073/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 12 de Fevereiro de 2026.

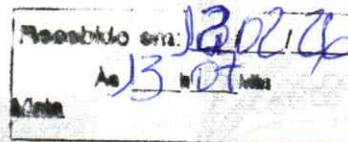
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicitamos a retirada do Projeto de Lei n° 002/2026 – “**ALTERA OS ARTS. 2º, 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Haroldo Carlos Costa Santos
Sec. Munic. de Gabinete



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari